DECRETO N. º 017/2019

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

09

Art. 1.º - Considerando que a servidora **MARIA ZELINDA ANTUNES – MATRÍCULA 128-1**, que ocupa o cargo de **PROFESSOR III**, portadora do RG nº5.464.260-1/PR e CPF Nº699.952.659-15, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em **28 anos e 07 meses e 17 dias.**

Considerando o que dispõe o art. **6º da Emenda Constitucional 41/2003**, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar a partir de 01/02/2019, a servidora **MARIA ZELINDA ANTUNES - MATRÍCULA 128-1,** com proventos integrais, fixados em **R$ 2.637,21** (Dois mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 01de Fevereiro de 2019.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado Hoje 2017
Em: 08/02
Nº 1110